



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

Número do TR 7_2018

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em locação de veículos com condutor, para atender demanda do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nos locais, períodos e quantitativos estabelecidos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 deste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação dos serviços aqui descritos justifica-se pelo número insuficiente de veículos e condutores neste Tribunal para atender as demandas dos Fóruns Eleitorais de Itumbiara(16^aZE) e Rio Verde(30^aZE e 140^aZE) e dos Cartórios Eleitorais de Águas Lindas de Goiás(28^a), Caldas Novas(7^aZE), Catalão(8^aZE), Cristalina(36^aZE), Formosa(11^aZE), Guapó(56^aZE), Jataí(18^aZE), Santo Antônio do Descoberto(24^aZE) e Senador Canedo(40^aZE), relacionadas ao transporte de urnas eletrônicas nos preparativos para as Eleições 2018, aliado à necessidade de cumprimento das ações insertas no Planejamento das Eleições.

3 - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA (ATESTADOS, LAUDOS E ETC):

3.1.1 Apresentação de pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a aptidão da empresa para desempenhar atividade compatível com o objeto a ser contratado.

3.1.2 É condição para assinatura do contrato a indicação de preposto em Goiânia-GO por procuração específica.



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

4 - CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 LOCAIS DE ENTREGA DOS VEÍCULOS LOCADOS:

4.1.1 Fórum Eleitoral de Itumbiara - Avenida João Paulo II, nº 300, Ernestina Borges de Andrade, Itumbiara-GO, tel. 64 34311176;

4.1.2 Fórum Eleitoral de Rio Verde - Rua Umbelino Foseca, Qd. 83, Lt. 11/12, Setor Morada do Sol, Rio Verde-GO, tel. 64 36232687;

4.1.3 Cartório Eleitoral de Águas Lindas de Goiás - Rua 9, esc. Com Rua 19, APM 25, Lote 3B, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás-GO, tel. 61 36182747;

4.1.4 Cartório Eleitoral de Caldas Novas - Avenida Tiradentes, esc. Com Rua B-1, Itanhanga I, Caldas Novas-GO, tel. 64 34531288;

4.1.5 Cartório Eleitoral de Catalão - Rua 506, nº 300, Qd. 8, Lt. 3/4/5, Santa Cruz, Catalão-GO, tel. 64 34114224;

4.1.6 Cartório Eleitoral de Cristalina - Rua Getúlio Vargas, Qd. A, Lt. 4, Centro, Cristalina-GO, tel. 61 36123107;

4.1.7 Cartório Eleitoral de Formosa - Rua Rosalvo Olímpio Costa, S/nº, Parque Laguna II, Formosa-GO, tel. 61 36312398;

4.1.8 Cartório Eleitoral de Guapó - Praça João Rassi, nº 87, Conjunto Cidade Nova, Guapó-GO, tel. 62 35521317;

4.1.9 Cartório Eleitoral de Jataí - Rua do Hipódromo, esc. Com Elionor França, nº 590, Condomínio Barcelona, Jataí-GO, tel. 64 36327128;

4.1.10 Cartório Eleitoral de Santo Antônio do Descoberto - Quadra 64, Lote 14, Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO, tel.



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

61 36265303;

4.1.11 Cartório Eleitoral de Senador Canedo - Rua 10, s/nº, Conjunto Uirapurú, Ed. do Fórum, Senador Canedo-GO, tel. 62 35124732.

4.2 PERÍODO DE LOCAÇÃO DOS VEÍCULOS:

4.2.1 6 de outubro de 2018;

4.2.2 27 de outubro de 2018, se houver 2º turno;

4.2.3 O período constante do subitem 4.2.2 somente será executado em caso de ocorrência de 2º turno nas Eleições 2018;

4.2.4 As datas de prestação dos serviços constantes nos subitens 4.2.1 e 4.2.2, mediante prévio aviso à Contratada, poderão ser alteradas pelo Contratante.

4.3 QUANTITATIVO DE VEÍCULOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

4.3.1 10(dez) veículos para o local descrito no subitem 4.1.2, no período descrito no subitem 4.2.1;

4.3.2 6(seis) veículos para cada um dos locais descritos nos subitens 4.1.1, 4.1.3, 4.1.5, 4.1.7 e 4.1.9, no período descrito no subitem 4.2.1;

4.3.3 5(cinco) veículos para o local descrito no subitem 4.1.4, no período descrito no subitem 4.2.1;

4.3.4 4(quatro) veículos para o local descrito no subitem 4.1.11, no período descrito no subitem 4.2.1;

4.3.5 3(três) veículos para cada um dos locais descritos nos subitens 4.1.6, 4.1.8 e 4.1.10, no período descrito no subitem 4.2.1;

4.3.6 10(dez) veículos para o local descrito no subitem 4.1.2, no período descrito no subitem 4.2.2, se houver 2º Turno;

4.3.7 6(seis) veículos para cada um dos locais descritos nos



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

subitens 4.1.1, 4.1.3, 4.1.5, 4.1.7 e 4.1.9, no período descrito no subitem 4.2.2, se houver 2º Turno ;

4.3.8 5(cinco) veículos para o local descrito no subitem 4.1.4, no período descrito no subitem 4.2.2, se houver 2º Turno;

4.3.9 4(quatro) veículos para o local descrito no subitem 4.1.11, no período descrito no subitem 4.2.2, se houver 2º Turno;

4.3.10 3(três) veículos para cada um dos locais descritos nos subitens 4.1.6, 4.1.8 e 4.1.10, no período descrito no subitem 4.2.2, se houver 2º Turno;

4.3.11 Os quantitativos constantes nos subitens 4.3.6 a 4.3.10, somente serão executados em caso de ocorrência de 2º turno nas Eleições 2018;.

4.4 VEÍCULOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA:

4.4.1 Para atendimento dos subitens 4.3.1 a 4.3.10:

4.4.1.1 ano de fabricação a partir de 2013;

4.4.1.2 cobertura total de seguro;

4.4.1.3 capacidade para 04 (quatro) passageiros;

4.4.1.4 capacidade do compartimento de carga de, no mínimo, 470 lts (quatrocentos e setenta litros) – banco em posição normal;

4.4.1.5 entre eixos de, no mínimo 2.580mm;

4.4.1.6 ar condicionado;

4.4.1.7 altura do solo de, no mínimo 210mm;

4.4.1.8 modelos de referência: Renault Duster, Fiat Doblô.

5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

5.1.1 Os serviços serão prestados por veículo/dia;



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

- 5.1.2** As diárias deverão contemplar 100km livres;
- 5.1.3** A Contratada deverá disponibilizar os veículos com tanque cheio;
- 5.1.4** A Contratada deverá arcar com as despesas decorrentes do abastecimento dos veículos, durante todo o período de locação, sem limite de quilometragem;
- 5.1.5** A disponibilização dos veículos deverá ocorrer nos locais estabelecidos no item 4.1, às 7 (sete) horas;
- 5.1.6** Os veículos deverão permanecer à disposição dos fóruns e cartórios eleitorais até às 18h;
- 5.1.7** A Contratada deverá apresentar aos fóruns e cartórios eleitorais, na antevéspera de cada período de locação, planilha contendo a descrição dos veículos e a identificação dos condutores a serem disponibilizados;
- 5.1.8** Os veículos deverão ser disponibilizados pela Contratada dentro dos padrões de manutenção pertinentes, podendo o TRE-GO exigir o seu rigoroso cumprimento, inclusive das instruções contidas no manual do veículo;
- 5.1.9** Nos casos de acidentes automobilísticos, incidentes, sinistros de modo geral, roubos, furtos, ou qualquer outra ocorrência que venha a causar danos aos veículos locados, por culpa ou não do TRE-GO e de seus prepostos, o Contratante se limitará a providenciar a devida comunicação para elaboração do Boletim de Ocorrência. A remoção, despesa com guinchos, franquias de seguro, se for o caso, e outras despesas relativas aos veículos sinistrados serão de inteira responsabilidade da Contratada.



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

5.2. CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS:

5.2.1 Os condutores a serem disponibilizados pela Contratada deverão:

5.2.1.1 Estar devidamente habilitados à condução dos veículos;

5.2.1.2 Apresentarem-se com aparência asseada;

5.2.1.3 Seguir fielmente todas as normas de trânsito.

5.3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

5.3.1. Se aplicam, na utilização dos veículos locados, no que couber, as disposições da Resolução TRE-GO nº 160/2010;

5.3.2 A quilometragem dos veículos deverá ser controlada mediante o preenchimento de formulário de Requisição de Veículo, conforme Anexo I deste Termo de Referência;

5.3.2.1 O preenchimento do formulário de que trata o subitem 5.3.2 será de responsabilidade de cada Cartório Eleitoral, com a verificação *in loco* da quilometragem dos veículos, no início e ao término dos deslocamentos;

6 - OBRIGAÇÕES

6.1 CONTRATADA:

6.1.1 Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais normas legais pertinentes à locação de veículos, também se incluem nas obrigações da Contratada o seguinte:

6.1.1.1 Repor imediatamente o veículo locado que apresente qualquer defeito ou avaria que impossibilite a continuidade do deslocamento. A reposição deverá ocorrer no local da ocorrência, sem ônus para o Contratante;



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

6.1.1.2 Repor imediatamente o condutor disponibilizado que falte ao serviço ou que por qualquer motivo não possa desempenhar suas atividades;

6.1.1.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições constantes no presente Termo de Referência;

6.1.1.4 Indicar e manter atualizados seus números de telefone fixo e celular, a fim de que o Contratante efetue quaisquer comunicações oficiais;

6.1.1.5 Apresentar, anexados à fatura e discriminados por Cartório Eleitoral, atestados de prestação do serviço, devidamente assinados pelo respectivo Chefe de Cartório e/ou Juiz Eleitoral, os quais deverão conter, a quantidade de veículos disponibilizados, a quilometragem total percorrida por cada um;

6.1.1.5.1 A inobservância deste item impossibilitará o recebimento pela Contratada dos valores relativos aos serviços prestados, devendo quaisquer irregularidades apontadas pela Seção de Segurança e Transporte do TRE-GO, responsável pela elaboração da nota técnica, ser devida e imediatamente corrigida pela Contratada.

6.2 CONTRATANTE:

6.2.1 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;

6.2.2 Prestar informações, atinentes ao objeto da contratação, que venham a ser solicitadas pela Contratada;

6.2.3 Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, através dos chefes de cartório das Zonas Eleitorais



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

beneficiadas;

6.2.4 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do instrumento contratual.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1 PROPOSTA:

7.1.1 As propostas deverão ser apresentadas por valores unitários de diária com condutor;

7.1.2 Os valores das diárias apresentados nas propostas deverão ser referentes à diária com 100km livres;

7.1.3 Para cálculo da quilometragem excedente deverá ser utilizada a equação: $(TDL \times 100) - QP = QE$

Onde: TDL = Total de diárias contratadas

QP = Quilometragem total percorrida

QE = Quilometragem excedente

7.1.4 Deverá constar na proposta o valor referente ao quilômetro excedente;

7.1.5 O valor do quilômetro excedente não poderá superar a 1% (um por cento) do valor unitário da diária;

7.1.6 Deverá constar da proposta o(s) modelo(s) de veículo que se pretende ofertar;

7.1.7 O valor estimado para a contratação é de R\$ 637,59 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) por diária. Valor estabelecido Ata de Registro de Preços TRE-GO nº 65/2017;

7.1.8 O valor total estimado para a contratação é de R\$ 36.980,22 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais e vinte

	FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Codificação TRSESET
---	--	-------------------------------

e dois centavos) por turno, relativo a 58 (cinquenta e oito) diárias.

8 – DADOS DA SOLICITAÇÃO	
UNIDADE SOLICITANTE: Seção de Segurança e Transporte - SESET	DATA: 17/04/2018
ELABORADOR: Lúcio Neves Araújo	_____ ASSINATURA
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Lúcio Neves Araújo	_____ ASSINATURA

	FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Codificação TRSESET
---	--	-------------------------------

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE VEÍCULO

_____ZONA ELEITORAL

Responsável : _____

Atividades:

Data: ____/____/____ Ass.Responsável: _____

Condutor : _____

Veículo : _____ Placa : _____

Saída : Km _____ Horas : _____

Chegada : Km _____ Horas : _____

Obs.:

